

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria-TJ-476/2016 e Resolução GP – 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos de Prestações de Serviços e Contratos de Fornecimento cuja unidade requisitante seja a Divisão de Administração de Material deste TJMA.

Gestor: Aristeu Rodrigues dos Santos Júnior, Matrícula 184341

Fiscal Titular: Alberto Bruno Cunha Duarte, Matrícula 107581

Fiscal Substituto: Kellyanna Dias Tabosa, Matrícula 108838

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos Contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a PORTARIA-TJ-8332020.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 25 de fevereiro de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/02/2021 09:34 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Informações de Publicação

35/2021	01/03/2021 às 11:54	02/03/2021
---------	---------------------	------------